

C.M.I CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS

CNPJ 26.708.668/0001-81
Rua José Joaquim Santana 36 - Bairro: Universitário
Telefone: (48) 3263-0150
Tijucas – SC



CARTA DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Dados da instituição autorizada a captar recursos financeiros

Entidade: Associação Casa Irmã Dulce
Registro no CMI: 001/2021
CNPJ: 07.590.356/0001-71
Endereço: Rua Marechal Deodoro, 55 – Centro – Tijucas
Projeto: SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS
Valor aprovado para captação: R\$ 179.965,10

Dados do Fundo Municipal do Idoso para transferência de recursos

Dados para Conta do Fundo Municipal do Idoso de Tijucas
CNPJ: 26.708.668/0001-81
Caixa Econômica Federal
AG: 1795
C/C: 71.001-1
OP: 6
Presidente do Fundo: Maria Edésia da Silva Vargas
Contato do Fundo: 3263 0150

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE TIJUCAS/SC (CMI), no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal n. 12.213/2010 e Lei Municipal n. 2.616/2015, sancionada em 11 de novembro de 2015, atendendo as prerrogativas do Edital de Chamamento Público 001/CMI/2021, **AUTORIZA** a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutíveis do Imposto de Renda, obedecendo o que segue:

I – 100% (cem por cento) deverão ser aplicados exclusivamente no **Projeto Indicado** no Requerimento da pessoa física ou Termo de Parceria da pessoa jurídica.

VALIDADE: 24 (vinte e quatro) meses a contar a partir da presente data.

Esta carta de autorização para Captação de Recursos terá validade somente com a apresentação da Resolução 007/2021/CMI.

Tijucas, 11 de Junho de 2021.

Maria Edésia da Silva Vargas

PRESIDENTE DO CMI